



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara Cível da Comarca de Feijó

Autos n.º 0700697-73.2019.8.01.0013
Classe Execução de Título Extrajudicial
Exequente Banco do Brasil S/A.
Executado Jose Nizomar Monteiro da Costa e outro

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 08(oito) dias do mês de outubro do ano de 2025, nesta Cidade e Comarca de Feijó, Estado do Acre, em cumprimento ao r. mandado extraído dos autos do processo epigrafado, dirigi-me ao endereço nele indicado, nesta cidade, e aí sendo, às 12h30, após as formalidades legais, **PENHOREI** o seguinte bem móvel, de propriedade do executado, a seguir descrito: *01(um) veículo, marca/modelo Mitsubishi / L200 Outdoor, versão GLS, 2.5, 4x4, movido a diesel, ano/modelo 2008/2009, placa MOF6H64, o qual encontra-se em bom estado de funcionamento e razoável estado de conservação, avaliado, com base na tabela FIPE do mês de outubro de 2025 em R\$ 55.085,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta e cinco reais).*

Feita a penhora, nomeei depositário do bem penhorado o próprio executado, Sr. Clemilton José Oliveira da Silva - brasileiro, solteiro, administrador, CPF nº 196.297.452-91, residente e domiciliado à rua 21 de Dezembro, 312, Nair Araújo, que aceitou o encargo, prometendo dele não abrir mão, sem ordem expressa do Mm. Juiz, sob as penas da lei. A seguir, **INTIMEI-O** da penhora feita, bem como cientifiquei-o do prazo de 15(quinze) dias para oferecer, querendo, impugnação.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo Depositário.

José Ildo Lima Gomes
 Oficial de Justiça

Clemilton José Oliveira da Silva
 Depositário

CIENTE

Declaro que, nesta data, fui intimado da penhora supra, e do prazo para embargos à execução.

Em, _____ de outubro de 2025.

 Executado